



# Câmara Municipal de Itajubá

**PORTARIA/CFM Nº 109, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o vereador Ricardo Luiz Ferreira de Mello, a viajar para Belo Horizonte/MG: Reunião na coordenação de DST/HIV AIDS para discutir políticas públicas das novas ações, não utilizará o veículo da Câmara, com previsão de saída para o dia 13/05/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 15/05/2014 às 14h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondentes a 2,5 diárias.

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de maio de 2014.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente